

DECRETO Nº 4772 – 30/11/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4773 – 01/12/2015 - CRÉDITO SUPLEMENTAR (CÂMARA)

DECRETO MUNICIPAL Nº 4774

“INSTITUI O PROGRAMA DE INTERNET POPULAR – PARAÍSO DIGITAL”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições legais e tendo em vista que o uso da internet possibilita o acesso à informação e ao mundo do conhecimento, e que possibilita ainda a construção da cidadania e da inclusão digital.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso o Programa de Internet Popular – Paraíso Digital.

Art. 2º. O Programa de Internet Popular – Paraíso Digital terá como objetivo disponibilizar, gratuitamente, o sinal de internet via tecnologia wi-fi em praças públicas, espaços de lazer, parques municipais e demais locais com grande fluxo de pessoas.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior administrar o programa em todos os seus aspectos: legais, lógicos, logísticos, operacionais e institucionais.

Art. 4º. Os custos decorrentes da realização do programa correrão por conta dos recursos próprios da prefeitura municipal, constantes no orçamento da secretaria municipal supracitada.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior expedir decreto com as normas gerais de funcionamento do programa, bem como o cronograma de implantação do programa em toda a cidade.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de dezembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal